



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 34
Disponibilização: 19/02/2025
Publicação: 19/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ERRATA

Na Portaria nº 137 de 28 de janeiro de 2025 (0056829199), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF/RO nº 20 de 30/01/2025, procede-se a seguinte correção:

Onde se lê: "...no período **06/01/2025 a 04/02/2025**..."

Leia-se: "... no período **06/01/2025 a 30/01/2025**..."

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025.

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria nº 20 de 03 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA, Diretor(a)**, em 18/02/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057465805** e o código CRC **E6FF6186**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0010.000267/2025-44

SEI nº 0057465805